



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE FOMENTO Nº007/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022
ADENDO N.º 002/2023.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede administrativa na Av. Paraguassu, 1.881, Centro, na cidade de Capão da Canoa, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMAURI MAGNUS GERMANO**, brasileiro, casado, doravante denominado Administração Pública, e a organização não governamental **FUNDAÇÃO PRÓ MÚSICA CAPÃO DA CANOA**, situada na Rua Marabá, nº 1693, Sala 904, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90256850000148, neste ato representado pelo Sr. José Cláudio Alves da Silva, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Primeira do Aditivo 001/2023 do Termo de Fomento N.º. 007/2022, referente ao valor e prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica adicionado o valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) referente ao aditivo do Termo de Fomento de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma anexos ao protocolo nº 20507/2021, com a finalidade de ampliação de metas para o grupo prioritário em vulnerabilidade social e atendimento das metas propostas no plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento a contar de 01 de julho de 2023, encerrando em 31 de dezembro de 2024, conforme solicitado no protocolo 20507/2021.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Aditivo é celebrado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal N.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.
Capão da Canoa, 27/11/2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

Jose Claudio Alves da Silva
FUNDAÇÃO PRÓ-MÚSICA CAPÃO DA CANOA,
OSC

Luciana Barbosa Goldani,
Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento.

Procuradoria

Izabel Cristina Santos Guerreiro,
Gestor do Termo de Fomento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F092-6FC6-2710-7B88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA BARBOSA GOLDANI (CPF 924.XXX.XXX-34) em 27/11/2023 17:25:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IZABEL CRISTINA SANTOS GUERREIRO (CPF 468.XXX.XXX-34) em 28/11/2023 13:58:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JÚLIA SCHNEIDER (CPF 028.XXX.XXX-23) em 28/11/2023 14:51:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 28/11/2023 18:32:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/F092-6FC6-2710-7B88>